



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcarara.rs.gov.br E-mail: cmcarara@gmail.com

Decreto Legislativo nº 004/2016

“DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARARÁ.”

CLÁUDIO LUIS SANNA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Carará autorizada a proceder a baixa dos bens móveis do seu Patrimônio, abaixo-relacionados, inservíveis para o serviço público, obsoletos, inutilizado por acidente e sem valor econômico, conforme segue:

Registro Patrimônio nº.	Descrição
1123	Fogão a gás Atlas - 4 bocas

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 03 de maio de 2016.

Cláudio Luis Sanna
Presidente do Poder Legislativo Municipal